



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2015

**SÚMULA:** “Mantém o veto do Chefe do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº. 029/2015”.

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré aprovou e a Mesa da Câmara promulga o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica mantido o veto do Chefe do Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº. 029, de 20 de outubro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Almirante Tamandaré, 21 de dezembro de 2015.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Francisco Nunes  
Presidente

Amilton Rosa  
Vice-Presidente

Débora Purkote  
Membro